



DECRETO Nº069/2023

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE ABRIL DE 2023.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A COORDENADORA DO CREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora, **LUCIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, Coordenadora do Creas a partir desta data.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
ao 03 dia do mês de abril de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto nº 069/2023 de 03/04/2023  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 03/04/2023

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

  
**Helio Costa Moreno**  
Secretário de Gabinete  
Decreto nº 003/2021